

DECRETO Nº 105/2024

“Estabelece o Ponto Facultativo de Quinta-Feira véspera de Sexta-Feira Santa, do ano de 2024.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, em todas as repartições públicas municipais, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de março de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças